

PROCESSO Nº: 882/2025 – FMVZ

**INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS E ATIVIDADES
AUXILIARES**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS PARA XVII VOLTA DO HV - 2025

Despacho do Diretor de 18/09/2025

Extrato de dispensa de licitação, Artigo 75, inciso II – Processo 882/2025-FMVZ

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Capítulo II, Seção IV, artigo 9º, inciso V, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com a instrução constantes dos autos, disposto na Portaria Unesp nº 409/2019, de 11/11/2019, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ de 30/01/2024, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, bem como a presente **DESPESA** para a presente contratação, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II, no valor total de **R\$ 8.103,20** (oito mil, cento e três reais e vinte centavos), com a empresa **BORB PRODUÇÃO E EVENTOS**, visando a aquisição de itens esportivos para a XVII Volta do HV.

A contratação de dispensa sem disputa justifica-se pela necessidade de agilidade no procedimento para a aquisição dos itens para este evento, tendo em vista que está sendo realizado o pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços atender necessidades como esta, porém o envio e análise de amostras solicitadas, e várias desclassificações de empresas nesta fase, atrasou a previsão da conclusão da contratação e não haveria tempo hábil para aguardar seu término para este evento.

DECLARO que na instrução processual que trata da contratação do serviço por dispensa de licitação, foram cumpridos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-FMVZ, de 30/01/2024, quanto aos documentos que cabem a questão.

Diretoria da FMVZ, em 18 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Mario de Beni Arrigoni
Diretor da FMVZ